



ERRATA

EDITAL Nº 36/2026 - SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA

Onde lê-se:

~~5 – DAS INSCRIÇÕES~~

~~5.1. As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da documentação exigida neste edital, no período de 04 a 12 de maio de 2026, por uma das seguintes modalidades:~~

~~I – Presencial, mediante entrega de envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do proponente e a categoria pretendida, na Sala Mineira do Empreendedor, situada à rua Governador Valadares, nº 68, centro, Nova Era/MG, CEP 35.920-000, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h;~~

~~II – Online, por meio do aplicativo “NOVA ERA ON”, com envio digital de toda a documentação exigida.~~

~~5.1.1. Documentação para Pessoa Física: a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de residência atualizado; d) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I; e) Comprovação de atuação no ramo pretendido, mediante descrição das atividades e apresentação de registros fotográficos ou outros documentos idôneos, conforme Anexo V; f) Certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de insolvência civil.~~

~~5.1.2. Documentação para Pessoa Jurídica: a) Comprovante de inscrição no CNPJ ou CCMEI; b) Comprovante de endereço atualizado; c) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I; d) Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF); e) Comprovação de atuação no ramo pretendido, mediante descrição das atividades e apresentação de registros fotográficos ou outros documentos idôneos, conforme Anexo V; f) Certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de falência ou concordata.~~

Passa-se a ler:

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da documentação exigida neste edital, no período de 04 a 12 de maio de 2026, por uma das seguintes modalidades:

I – Presencial, mediante entrega de envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do proponente e a categoria pretendida, na Sala Mineira do Empreendedor, situada à



rua Governador Valadares, nº 68, centro, Nova Era/MG, CEP 35.920-000, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h;

II – Online, por meio do aplicativo “NOVA ERA ON”, com envio digital de toda a documentação exigida.

5.1.1. Documentação para Pessoa Física:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I;
- e) Comprovação de atuação no ramo pretendido, mediante descrição das atividades e apresentação de registros fotográficos ou outros documentos idôneos, conforme Anexo V;
- f) **Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. Certidões negativas de débitos tributários, trabalhista e de insolvência civil.**

5.1.2. Documentação para Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ ou CCMEI;
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I;
- d) Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
- e) Comprovação de atuação no ramo pretendido, mediante descrição das atividades e apresentação de registros fotográficos ou outros documentos idôneos, conforme Anexo V;
- f) **Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. Certidões negativas de débito tributário: Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e de falência ou concordata.**

Nova Era, 12 de maio de 2026.

Verônica Silva Bueno

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social